



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 451/2021**

DATA: 16 de abril de 2021.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de abril de 2021 o Sr. **Macgyver Cunha Catarino Nascimento**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 1227, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa para a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, conforme alteração estabelecida pela Lei Municipal nº 1042/2021 de 19 de março de 2021.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.